



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 29A/2025

Atílio Vivacqua - ES, 13 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ESTAGIÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30, inciso XX do Regimento Interno e nos termos permissivos Constitucional do art. 37, inciso II:

**Considerando** o Termo de Compromisso de Estágio nº. 001/2025.

**Considerando** a Cláusula 7ª do referido Termo que estabelece as atividades de desempenho do Estagiário, sendo estas:

7.1 – O ESTAGIÁRIO desempenhará na CMAV, as seguintes atividades:

- Acompanhar a rotina dos trabalhos internos da CMAV, em especial os do processo Legislativo do Órgão;
- Acompanhar e auxiliar, no que for cabível, os trabalhos administrativos, processos e projetos, sob supervisão de funcionário capacitado, tendo ênfase no trabalho organizacional manual e informatizado.

### RESOLVE

**ART. 1º** - Nomear a Senhora **ANA ROSA SANTOS FERRAREIS**, inscrita no CPF nº 167.492.###-54, estudante do Curso de Graduação em Fisioterapia (Bacharelado), na UNIVERSIDADE MULTIVIX DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estagiária de nível superior desta Casa de Leis consoante ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº. 872/2010 e Lei Federal nº. 11.788/2008.

**ART. 2º** - A supervisão da Estagiária será efetivada pela Diretora de Administração e Finanças da Câmara Municipal.

**ART. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de 13 de janeiro e vigorará até a data 31 de dezembro de 2025.

---

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*